

REGULAMENTO

“PROMOÇÃO ESQUENTA DE NATAL PREMIADO”

MODALIDADE ASSEMELHADA A SORTEIO

PROMOTORA MANDATÁRIA

ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER DE RIBEIRÃO PRETO

Av. Coronel Fernando Ferreira Leite, 1540 - Jardim Califórnia

CEP 14.026-900 - Ribeirão Preto/SP

CNPJ nº 51.801.892/0001-60

PROMOTORAS ADERENTES

Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.

Av. das Américas, 4.200, Bloco 2 – Barra da Tijuca

CEP 22640-102 – Rio de Janeiro/RJ

CNPJ nº 07.816.890/0001-53

Lojas aderentes

Todas as lojas e quiosques participantes, aderentes à presente promoção, localizados nas dependências do Shopping, relacionados no Anexo II.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 04.052859/2026.

1. PROMOTORAS

1.1 A “Promoção Esquenta de Natal Premiado” - (“Promoção”) será realizada nas dependências do RibeirãoShopping (“Shopping”), exclusivamente, pela Associação dos Lojistas do Shopping Center de Ribeirão Preto, na qualidade de “Promotora Mandatária”, em parceria com a Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. e as lojas e quiosques aderentes (“lojas aderentes”), na qualidade de (“Promotoras Aderentes”), doravante, em conjunto, (“Promotoras”).

1.1.1 Consideram-se “lojas aderentes” todas aquelas que aderiram à execução desta promoção, incluindo as que venham a ser inauguradas no decorrer da promoção, localizadas no interior do Shopping e que estejam listadas no Anexo II, deste Regulamento.

1.1.2 Assim, **antes de participar**, caberá aos interessados consultarem as lojas **aderentes**, relacionadas no Anexo II, parte integrante deste Regulamento.

1.1.3 Somente serão computados, para fins de participação na presente promoção, os comprovantes fiscais que contiverem o CPF do titular do cadastro.

2. PARTICIPANTES

2.1 A participação é aberta para pessoas físicas, maiores de 18 anos, brasileiras ou estrangeiras, capazes, validamente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, residentes e domiciliadas no território nacional, que sejam cadastradas ou venham

a se cadastrar no Programa de Relacionamento Multi do RibeirãoShopping (“Programa Multi do Shopping”), por meio do Aplicativo Multi, que na qualidade de consumidoras, cumpram as condições de participação adiante mencionadas [“Participante(s)”].

2.1.1 **Todo cliente** ao se cadastrar no Aplicativo Multi, ingressa automaticamente na categoria Green do Programa Multi do Shopping (**“Cliente Green”**).

2.1.2 Para se tornar um **“Cliente Silver”**, **“Cliente Gold”** ou **“Cliente Platinum”** no referido Programa, as condições e prazos deverão ser consultadas no Regulamento do referido Programa, no Aplicativo Multi.

2.1.3 Para efeitos de concessão de eventuais benefícios de participação nesta promoção, os **“Cliente Silver”**, **“Cliente Gold”** ou **“Cliente Platinum”** deverão, obrigatoriamente, já pertencer as respectivas categorias do Programa Multi do Shopping, antes de cadastrarem os comprovantes de compras na presente promoção.

2.1.4 O Aplicativo Multi está disponível gratuitamente para celulares com sistema operacional Android igual ou superior a 9.0 ou IOS igual ou superior a 15, poderá ser acessado nas lojas *Play Store* e *App Store*.

2.1.4.1 A título de esclarecimento, a *App Store* e *Google Play* são meramente os meios em que o Aplicativo poderá ser localizado e baixado, não havendo qualquer envolvimento das marcas *Apple* e *Google* nesta promoção, sendo certo que estas não são responsáveis, sob nenhuma forma, pela realização e operacionalização desta.

3. PERÍODOS DE VIGÊNCIA E DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O período de vigência da promoção será compreendido entre **1º de outubro e 5 de novembro de 2026**, incluindo a data de apuração do sorteio final.

3.2 O período de participação estará compreendido entre as **10h, do dia 1º de outubro e as 23h59min, do dia 1º de novembro de 2026, no horário oficial de Brasília**, e engloba o período de compra e de cadastro via Aplicativo Multi.

3.2.1 **A promoção será considerada encerrada antecipadamente**, caso todos os Números da Sorte disponibilizados pelas Promotoras sejam integralmente distribuídos aos consumidores antes da data prevista para seu término, sendo mantida a data de sorteio. Nessa hipótese, todos os interessados serão devidamente informados a respeito do encerramento da participação no período, por meio do site www.ribeiraoshopping.com.br (**“Site”**) e do Aplicativo Multi (**“Aplicativo”**), não gerando qualquer expectativa de direito em relação ao período restante da promoção.

3.2.2 Caso o Shopping estenda ou reduza seu horário de funcionamento, o cadastro e a participando na promoção continuará normalmente via Aplicativo Multi.

QUADRO I – PARTICIPAÇÃO E SORTEIOS

Períodos de participação e datas dos sorteios de Extração da Loteria Federal

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO Compras e cadastro Aplicativo Multi		SORTEIO	APURAÇÃO	PREMIAÇÃO
INÍCIO	TÉRMINO		15h	
10h	23h59			
1º/10/2026	7/10/2026	11/10/2026	13/10/2026	1 vale-compras de R\$ 10.000,00
	14/10/2026	18/10/2026	19/10/2026	1 vale-compras de R\$ 10.000,00
	21/10/2026	25/10/2026	26/10/2026	1 vale-compras de R\$ 10.000,00
	28/10/2026	1º /11/2026	3/11/2026	1 vale-compras de R\$ 10.000,00
	1º /11/2026	4/11/2026	5/11/2026	1 vale-compras de R\$ 10.000,00

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1** No período de participação, o interessado em receber Número(s) da Sorte para concorrer nos sorteios, nos termos acima, **deverá cumulativamente:**
- 4.1.1** Baixar/Acessar o Aplicativo Multi e efetuar o cadastro/atualização dos dados pessoais solicitados (item 5);
 - 4.1.2** Realizar compras nas lojas aderentes, que totalizem, no mínimo, **R\$ 300,00 (trezentos reais);**
 - 4.1.3** Ler e Aceitar os termos e condições deste regulamento e seus anexos, implicando a ciência do seu inteiro teor;
 - 4.1.4** Cadastrar os cupons fiscais/notas fiscais/ pedidos de compras/recibos/contratos (“comprovantes de compra”) **contendo, obrigatoriamente, o seu CPF**, no Aplicativo Multi do RibeirãoShopping, **emitidos por lojas aderentes** (incluindo compras via *drive-thru* e *WhatsApp* com entrega via *delivery* ou aplicativo); e
 - 4.1.5** Acompanhar a validação, pelo sistema, dos seus comprovantes de compras cadastrados e o recebimento dos Números da Sorte a que tiver direito.
- 4.2** Concluído o cadastro, a cada **R\$ 300,00 (trezentos reais)** em compras cadastradas e validadas, o Participante fará jus a seguinte quantidade de Números da Sorte:

QUADRO II

CATEGORIA DO PROGRAMA MULTI	QUANTIDADE DE NÚMERO DA SORTE
"Cliente Green"	1 (um)
"Clientes Silver"*	2 (dois)
"Clientes Gold"*	3 (três)
"Clientes Platinum"*	4 (quatro)

*já pertencentes a Categoria antes do cadastro de comprovantes de compras nesta promoção

4.2.1 Os benefícios para recebimento dos Números da Sorte em **dobro (2x mais números da sorte)**, triplo (**3x mais números da sorte**) ou em **quádruplo (4x mais números da sorte)** **não serão aplicados de forma retroativa**, sendo computados *apenas* os comprovantes de compras cadastrados a partir do dia em que o Participante se tornou "**Silver**", "**Gold**" ou "**Cliente Platinum**", respectivamente, nos termos deste Regulamento.

4.3 E, ainda, todos os Clientes "Green", "Silver", "Gold" e "Platinum" que atingirem **R\$ 300,00 (trezentos reais)** em compras terão, ainda, no decorrer da promoção, a oportunidade de receber 1 (um) número da sorte extra, mediante resgate de 300 (trezentos) pontos do Programa de Relacionamento Multi do Shopping, limitados a: **(i)** "Clientes Green" – 2 (dois) números da sorte extras, podendo ser resgatado, para este fim, um total máximo de 600 (seiscentos) pontos; e **(ii)** Clientes "Silver", "Gold" e "Platinum" – 5 (cinco) números da sorte extras, com um total máximo de 1.500 (mil e quinhentos) pontos para resgate.

4.4 Os comprovantes de compras com valores **inferiores a R\$ 300,00 (trezentos reais)** **poderão ser somados até completarem a quantia necessária** para ser (em) gerado(s) Número(s) de Sorte. No caso de haver troca de produto/serviço, será computado apenas o valor da diferença paga.

4.5 Eventual saldo de valor das compras cadastradas será armazenado no sistema da promoção e poderá ser somado a outros comprovantes de compras para futuras atribuições de Números da Sorte; sendo certo que este saldo não poderá ser transferido a terceiros.

4.6 O acesso à internet é necessário para cadastro e participação via Aplicativo Multi e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão do aparelho utilizado e da disponibilidade momentânea da rede, de modo que as Promotoras não se responsabilizam por eventual impossibilidade de acesso pelos interessados.

4.6.1 Todavia, caso ocorram instabilidades no sistema da promoção, de responsabilidade das Promotoras, estas se reservam o direito de realizar a suspensão temporária do dispositivo de cadastro, até que possa ser reestabelecida a participação.

5 CADASTRO NO APLICATIVO MULTI

A - DOS DADOS PESSOAIS

5.1 A participação somente será possível por meio de cadastro via Aplicativo Multi. Para tanto, o interessado deverá acessar o Aplicativo Multi e, por uma única vez, se cadastrar, informando ou atualizando os seguintes dados pessoais, obrigatoriamente: **(a)** nome completo; **(b)** endereço completo com bairro, cidade, UF, CEP; **(c)** e-mail; **(d)** gênero; **(e)** número da cédula de identidade (RG/RNE válidos); **(f)** 1 (um) número de telefone registrado no Brasil (+ 55); **(g)** o número do CPF; **(h)** data de nascimento; e **(i)** profissão.

5.1.1 Somente serão armazenados os dados para fins de participação nesta promoção, a partir do momento em que for concluído o cadastro, com o recebimento de mensagem de confirmação, no próprio Aplicativo Multi.

5.2 **Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais**, de forma que não serão aceitos dados de terceiros compartilhados, sendo irrelevante o grau de parentesco ou amizade, sob pena de desclassificação, sendo certo que estes serão utilizados para a consulta da titularidade do CPF perante a Receita Federal.

5.3 É obrigatório que o Participante informe os dados pessoais verídicos e completos, uma vez que estes servirão, também, para identificação e localização dos ganhadores e entrega da premiação, sendo certo que as Promotoras não poderão ser responsabilizadas, se ficarem impossibilitadas de entrar em contato e/ou realizar a entrega da premiação em caso de dados pessoais incorretos, incompletos e não verídicos.

5.4 Cabe aos Participantes a verificação regular de suas ligações ou mensagens recebidas através do Aplicativo, telefone e/ou e-mail acerca de sua participação e/ou contemplação, devendo verificar, no caso do e-mail, além da caixa de entrada, também o seu lixo eletrônico e o spam.

B - DOS COMPROVANTES DE COMPRAS

5.5 Consideram-se comprovantes de compra: **(i)** comprovante fiscal de compra - nota fiscal ou cupom fiscal; **(ii)** pedidos de compra; e **(iii)** recibos/contratos, nos termos abaixo.

5.6 **Somente serão aceitos comprovantes de compras com o número de inscrição no CPF do participante cadastrado.**

5.7 **O Participante deverá fazer o envio, no Aplicativo Multi, de fotos dos comprovantes de compras, no formato JPG, que permitam a perfeita identificação do CPF, nos termos estabelecidos, e de todos os dados necessários à comprovação do cumprimento das condições de participação, inclusive a chave de acesso/ QRCODE.**

5.7.1 **É de responsabilidade exclusiva do consumidor:** **(i)** enviar uma foto legível, sem rasuras e/ou erros nos termos acima, do comprovante de compra, sob pena de desclassificação; e **(ii)** acompanhar a validação do(s) seu(s) comprovante(s) de compras cadastrado(s) e, conseqüentemente, a disponibilização do(s) seu(s) número(s) da sorte no Aplicativo Multi.

5.7.2 Após o cadastro e validação dos comprovantes de compras cadastrados no Aplicativo Multi, o Participante **não** poderá solicitar o cancelamento destes.

5.8 **Eventualmente**, as Promotoras poderão autorizar o aceite de comprovante de compra realizada nas lojas/quiosques aderentes, mas emitido com endereço diverso do Shopping e/ou CNPJ distinto, desde que haja aposição de carimbo atestando tanto o endereço da loja no Shopping como o correto CNPJ.

5.9 **Somente serão aceitos (i) pedidos de compra relativos a produto** adquirido em loja aderente que, por força da legislação tributária, a respectiva nota fiscal será emitida tão somente quando da entrega deste. Uma vez cadastrado o pedido de compra, a respectiva nota fiscal não poderá ser, também, cadastrada pelo mesmo ou por outro Participante, sob pena de desclassificação; e **(ii) recibos/contratos relativos a serviços**, como viagens.

5.10 Fica desde já estabelecido que as Promotoras poderão solicitar, a qualquer momento, a apresentação das vias originais dos comprovantes de compras cadastrados e dos respectivos comprovantes de pagamento, sendo certo que estes somente serão aceitos se **(i)** tiverem os dados da loja aderente; **(ii)** pagos em dinheiro/cheque/PIX tenham a transcrição manual; e **(iii)** puderem ser confirmados, pelas Promotoras, junto às lojas aderentes de compra para, então, serem validados e aceitos para fins de participação.

5.11 **A ausência da adesão aos termos deste Regulamento e/ou o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e resultará na impossibilidade da efetivação da participação do consumidor na presente promoção.**

5.12 Ocorrendo qualquer dificuldade no momento do cadastro nesta promoção, a invalidação de comprovantes de compras e/ou o não recebimento de Números da Sorte, caberá ao consumidor o mais breve possível e durante o período de participação, entrar em contato com a Promotora Mandatária pelo e-mail sac@ribeiraoshopping.com.br, ou dirigir-se ao Balcão da Promoção, localizado nas dependências do RibeirãoShopping, de segunda-feira a sábado, das 10h às 22h, e das 12h às 20h, aos domingos e feriados.

5.12.1 As solicitações de correção, complementação ou ajuste de cadastro deverão ser realizadas **com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis** em relação ao término do período de participação da promoção, **não sendo garantido o atendimento** de demandas encaminhadas fora desse prazo, especialmente aquelas enviadas em finais de semana, feriados ou fora do horário comercial, bem como aquelas que impliquem lançamento manual de comprovantes fiscais após o encerramento do período válido de participação.

6 **PREMIAÇÃO**

- 6.1** Nesta promoção serão distribuídos **5 (cinco) prêmios**, que consistem, cada um, em vales-compras no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, entregues por meio de cartão pré-pago, personalizados ou não, sem função saque, a serem gastos, exclusivamente, nas lojas/quiosques físicos do RibeirãoShopping, que aceitem sua bandeira.
- 6.2** A premiação ofertada, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é pessoal e intransferível e não poderá ser comercializada, trocada por produto e/ou serviço ou convertida, no todo ou em parte, em dinheiro.
- 6.3** Eventuais atrasos na entrega da premiação serão devidamente informados aos contemplados, cabendo às Promotoras envidarem os melhores esforços para que a entrega possa ser realizada o quanto antes, dentro das reais possibilidades, sendo certo que tal situação será levada em conta pelas Promotoras, não havendo prejuízo ao usufruto da premiação pelos ganhadores.
- 6.4** As Promotoras se comprometem a comprovar a propriedade da premiação em até 8 (oito) dias de antecedência dos sorteios, cujo documento será apresentado à SPA/MF, quando da prestação de contas, nos termos do art. 15, § 1º do Decreto 70.951/72. E, em cumprimento ao quanto disposto no art. 70, inciso I, alínea “b”, item 2, da Lei nº 11.196/05, as Promotoras recolherão 20% (vinte por cento) de Imposto sobre a Renda (IR) sobre o valor da premiação, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador, por meio de DARF, com o código 0916.
- 6.5** Em razão da natureza da premiação, esta não será exibida, sendo certo que poderá estar ilustrada nos materiais promocionais, a critério das Promotoras.

7 FORMA DE ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DA SORTE

- 7.1** Concluído o cadastro, validados os comprovantes de compras, o CPF e a data de nascimento, a cada **R\$ 300,00 (trezentos reais)** em compras, o sistema emitirá, em até 24h (vinte e quatro horas), a quantidade de Números da Sorte a que o Participante fizer jus, que ficará disponível para consulta na área logada do **Aplicativo Multi**.
- 7.1.1** As referidas validações prévias e o recebimento de Números da Sorte não tornam automaticamente válida a participação, uma vez que todas as informações prestadas no cadastro serão verificadas, pela Promotora Mandatária, a qualquer tempo e em caso de contemplação.
- 7.2** Os Números da Sorte serão distribuídos de forma **concomitante, equitativa e aleatória**, de acordo com a ordem de cadastro na promoção e as condições cumpridas, conforme Quadro I, do item 3, para fins de concorrer nos sorteios.
- 7.3** Nesta promoção, serão distribuídas **10 (dez) séries**, numeradas de 0 a 9 e compostas, cada uma, por 100.000 (cem mil) números de ordem, numerados de 00.000 (incluso este) a 99.999 (incluso este).

- 7.4** Cada Número da Sorte será composto por 6 (seis) dígitos, sendo o primeiro algarismo correspondente ao Número da Série (entre 0 e 9) e os 5 (cinco) algarismos subsequentes correspondentes ao Número de Ordem sorteável (entre 00.000 e 99.999), que será confrontado com o resultado da extração da Loteria Federal, de acordo com as regras previstas neste Regulamento.

Exemplificando:

NÚMERO DA SORTE					
Número da Série		Número de Ordem			
9		3	4	5	2 4

- 7.5** Findo cada período de participação e antes da respectiva apuração da Extração da Loteria Federal, a Promotora Mandatária enviará à SPA/MF um resumo do banco de dados, contendo os números dos CPFs, os nomes dos Participantes, datas e horários de distribuição e os correspondentes Números da Sorte.

8 DOS SORTEIOS E DA IDENTIFICAÇÃO DOS POTENCIAIS GANHADORES

- 8.1** Para fins de identificação dos 5 (cinco) ganhadores desta promoção, serão utilizados os resultados da extração da Loteria Federal dos dias **11/10; 18/10; 25/10; 1º/11 e 4/11/2026**, nos termos abaixo descritos.

8.1.1 Caso alguma extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, para efeitos de apuração dos ganhadores desta promoção será considerada as datas da extração da Loteria Federal subsequentes.

8.1.2 Em razão disso, caso 2 (dois) sorteios ocorram na mesma data, primeiramente, será apurado o contemplado do sorteio do dia na série vencedora apurada, nos termos abaixo (8.3) e o potencial ganhador do sorteio anterior serão apurados na série imediatamente superior à série vencedora ou, na falta desta, na série imediatamente inferior, nos termos do item 8.7.

- 8.2** Para a obtenção do potencial ganhador dos sorteios, será identificado, primeiramente, o número da **Série Vencedora** entre as 10 (dez) séries participantes, que corresponderá ao algarismo da **DEZENA SIMPLES do 1º prêmio da Loteria Federal**.

- 8.3** Uma vez identificada a Série Vencedora, para obtenção do potencial ganhador de cada sorteio, deverá ser identificado o **Número de Ordem Base** por meio da combinação dos algarismos das **UNIDADES SIMPLES** dos 5 (cinco) primeiros prêmios da Loteria Federal, lidos verticalmente de cima para baixo, nos termos do exemplo a seguir:

Exemplo de Extração da Loteria Federal

1º prêmio: 2 3 3 **9 3**
2º prêmio: 8 2 5 4 **4**



3º prêmio: 1 7 0 8 5

4º prêmio: 5 3 1 9 2

5º prêmio: 4 9 5 0 4

Série Contemplada nº 9

Número de Ordem Base: 34.524

- 8.4** O **Número da Sorte Base Vencedor** será formado a partir da junção da combinação entre o número da **Série Vencedora** e o **Número de Ordem Base**, identificados nos termos supra previstos, desde que distribuído.
- 8.5** Com base no exemplo aqui citado, o Número da Sorte Base Contemplado em cada sorteio será o **9-34.524**, cujo participante titular será o **potencial contemplado do sorteio**, após validação.
- 8.6** Na hipótese de o Número de Ordem Base encontrado não ter sido distribuído na série, pelo fato de não ter sido atribuído a qualquer Participante, será aplicada a regra de aproximação a seguir:

Regra de Aproximação: Primeiramente será considerado como potencial ganhador o portador do Número de Ordem distribuído, dentro da mesma série, imediatamente superior de forma crescente. Esgotadas as possibilidades, se passará à identificação do Número de Ordem distribuído, dentro da mesma série, imediatamente inferior de forma decrescente, até que se identifique 1 (um) potencial ganhador.

- 8.7** Caso não tenha sido distribuído nenhum Número de Ordem na Série Vencedora para identificar o ganhador, deve-se repetir o procedimento de identificação deste em todas as Séries que compõem o sorteio, iniciando-se na Série imediatamente superior à Vencedora, de forma crescente e, se necessário, aplicar a **Regra de Aproximação** acima descrita. Caso não haja nenhuma Série imediatamente superior, a mesma regra será aplicada em relação à Série imediatamente inferior, até que se encontre o Número da Sorte Vencedor.
- 8.8** O participante consumidor sorteado será considerado como potencial ganhador do respectivo sorteio até que sua participação seja validada pelas Promotoras e, somente então, será declarado como um dos ganhadores da promoção e fará jus à premiação.

9 PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DOS POTENCIAIS GANHADORES

- 9.1** De acordo com as regras acima expostas, a apuração e identificação dos potenciais ganhadores da promoção ocorrerão nos dias **13/10; 19/10; 26/10; 3/11 e 5/11/2026, a partir das 15h**, na sede da Promotora Mandatária, na Av. Coronel Fernando Ferreira Leite, 1540 – CEP 14.026-900- Jardim Califórnia – Ribeirão Preto/SP.

- 9.1.1** Fica desde já estabelecido que, a critério exclusivo da Promotora Mandatária, a apuração poderá ser realizada por meio de teleconferência ou

outro meio remoto que possibilite sua realização à distância, mantendo-se as datas e o horário previstos acima.

- 9.2** O titular do Número da Sorte contemplado em cada sorteio será localizado, logo após a data da respectiva identificação, por endereço, telefone e/ou e-mail por meio dos dados constantes no cadastro e será **comunicado sobre a obrigatoriedade de fornecer os documentos necessários a comprovar sua identidade (CPF e RG/CIN/CNH válidos e, se necessário, os comprovante de endereço) e, eventualmente, do(s) comprovante(s) de compras cadastrado(s) e dos comprovantes de pagamentos, via e-mail, a fim de demonstrarem o cumprimento integral das condições de participação previstas no Regulamento, dentro do prazo improrrogável de até 72h (setenta e duas horas)**, sob pena de desclassificação.
- 9.3** Decorridas as 72h (setenta e duas horas) contadas a partir do contato efetivo realizado pela Promotora Mandatária, sem nenhuma manifestação por parte do(s) potencial(is) contemplado(s) a fim de atender(em) às solicitações, sem atendimento às solicitações ou com o atendimento incompleto ou incorreto, haverá a **desclassificação do(s) respectivo(s) Participante(s)**, procedendo-se à identificação de novo potencial ganhador do respectivo sorteio, por meio da aplicação da Regra de Aproximação.
- 9.3.1** A título de esclarecimento, tem-se por “contato efetivo” a confirmação de entrega do e-mail, SMS e/ou WhatsApp, bem como qualquer outra forma que comprove que o contato foi regularmente realizado pela Promotora Mandatária.
- 9.3.2** Todos os Participantes, incluindo o(s) potencial(is) ganhador(es), serão os únicos responsáveis, também, pela remoção de filtros e/ou solução de problemas de cunho tecnológico ou outras configurações de segurança, que possam vir a suspender e/ou bloquear o recebimento de mensagens e notificações enviadas pela Promotora Mandatária.
- 9.4** Além disso, no ato da validação, as Promotoras se certificarão de que os potenciais ganhadores (i) não revogaram a adesão a este Regulamento e, por consequência, cancelaram a sua participação nesta promoção; (ii) não se enquadram entre as pessoas impedidas de participar; e (iii) não descumpriram quaisquer itens deste Regulamento, sob pena de desclassificação.
- 9.5** Após a validação dos ganhadores que farão jus aos prêmios, serão elaboradas as respectivas Atas de Sorteio que serão entregues à SPA/MF, quando da prestação de contas.
- 9.6** Os ganhadores serão comunicados sobre a sua efetiva contemplação, imediatamente após a validação de todas as informações pessoais e dos comprovantes fiscais de compra cadastrados para programação da entrega da premiação.
- 9.7** **Não haverá limite de atribuição de número da sorte por CPF, podendo o participante concorrer com quantos números da sorte tiver direito, bem como**

ser contemplado mais de uma vez na promoção, desde que com números da sorte diferentes e atendidas as condições estabelecidas neste Regulamento.

10 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 10.1.** Será automaticamente desclassificada da promoção, a qualquer tempo, a participação que não observe integralmente as disposições deste Regulamento, inclusive por erro de interpretação das suas cláusulas pelo Participante, especialmente nos casos de irregularidade, inconsistência, fraude, tentativa de fraude, má-fé, obtenção de vantagem indevida e/ou uso de dados pessoais de terceiros.
- 10.2. Não serão válidos** para fins de participação nesta promoção, entre outros, comprovantes de compras: **(i)** emitidos sem CPF ou que não contenham o CPF do respectivo titular do cadastro; **(ii)** que não sejam originais, estejam ilegíveis, rasurados, adulterados ou que tenham quaisquer modificações; **(iii)** com dados cadastrais incorretos, incompletos, inverídicos; **(iv)** realizadas via e-commerce, salvo quando os produtos/serviços forem faturados por lojas aderentes Participantes; **(v)** contendo outro CPF que não o do titular ou de pessoa jurídica (CNPJ); **(vi)** comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito, débito e/ou pré-pago; **(vii)** relativos à aquisição de garantia estendida e de seguros; **(viii)** a utilização de vales viagens, cartões presentes ou similares; **(ix)** de medicamentos, bebidas alcoólicas com teor alcoólico superior a 13 graus Gay Lussac, fumos e seus derivados inclusive quando adquiridos em lojas aderentes, em observância ao art. 10 do Decreto nº 70.951/72; **(x)** referentes aos serviços oferecidos no seu interior, tais como os de lavanderia, chaveiro e automotivos; **(xi)** emitidos por lojas não Participantes ou que não contenham endereço no Shopping, salvo quando devidamente carimbados com CNPJ e endereço do Shopping; **(xii)** relativas a estacionamento, serviços bancários, médicos, odontológicos, fisioterápicos, laboratoriais, jogos eletrônicos, lojas de câmbio, Clínica de Vacinação e Casa Lotérica, bem como stands de exposição, como de imóveis, de veículos e de quaisquer outros produtos ou serviços, ainda que localizados nas dependências do Shopping; e **(xiii)** canceladas, estornadas ou não faturadas, por qualquer motivo, sendo certo que implicará o cancelamento automático da participação do Participante, inclusive se já contemplado.
- 10.3. Não serão aceitos:** **(i)** cadastros em duplicidade de comprovantes de compra pelo mesmo ou por outro Participante; e **(ii)** comprovantes apresentados fora dos prazos, por outro meio que não o Aplicativo Multi ou reapresentados após cadastro e validação prévia pelo Aplicativo.
- 10.4.** Visando garantir a idoneidade da promoção, as Promotoras aceitarão, no máximo, por dia **(i) 5 (cinco)** comprovantes fiscais de compras emitidos para a mesma pessoa, pela mesma loja ou quiosque participante e/ou com numeração sequenciada ou não; ou **(ii) 5 (cinco)** comprovantes de consumo emitidos pelo mesmo fast-food ou restaurante aderente, com numeração sequenciada ou não, sendo os demais desconsiderados.
- 10.5.** A Promotora Mandatária reserva-se o direito de, a qualquer tempo: **(i)** solicitar documentos adicionais para comprovação da regularidade da participação

(documentos pessoais, comprovantes cadastrados e comprovantes de pagamentos); e **(ii)** consultar o estabelecimento emitente, especialmente em casos de comprovantes de compra com valor individual superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e **(iii)** bloquear temporariamente a participação e a atribuição dos Números da Sorte enquanto perdurar a análise, até a efetiva validação das informações, que poderá resultar na desclassificação.

10.6. É vedada a participação que: **(i)** utilize sistemas, softwares, ferramentas automáticas ou qualquer meio que comprometa a igualdade de condições entre os Participantes; **(ii)** envolva formação de grupos, compras fictícias ou simuladas, inclusive mediante cadastros com dados repetidos, sequenciais; **(iii)** apresente comportamento inadequado, abusivo, ofensivo ou desrespeitoso em relação a outros clientes, equipe de promotores, do Shopping/Promotoras; e **(iv)** produza, divulgue ou compartilhe conteúdo abusivo ou de ódio relacionado à promoção ou às Promotoras em redes sociais ou qualquer outro meio.

10.7. A desclassificação acarretará:

- (i) o cancelamento da participação e de todos os Números da Sorte atribuídos;
- (ii) a perda do direito à premiação, ainda que o Participante tenha sido contemplado;
- (iii) a aplicação da Regra de Aproximação, quando cabível;
- (iv) a sujeição do Participante à **responsabilização penal e civil**, se for o caso; e
- (v) caso a desclassificação ocorra após a divulgação do resultado, o recolhimento do valor do prêmio ao Tesouro Nacional, nos termos da legislação vigente.

11 LOCAL E PROVIDÊNCIAS PARA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

11.1 A premiação deverá ser retirada, em data e horário previamente agendados, nas dependências do Shopping, pelos próprios ganhadores, independentemente da cidade de residência destes, em até 30 (trinta) dias da data da identificação e validação da respectiva participação e entrega/envio de seus documentos oficiais com foto, RG e CPF.

11.2 No ato da retirada, cada ganhador deverá assinar um **Termo de Quitação e Entrega de Prêmio** e, obrigatoriamente, entregar cópias de seus documentos de identidade RG/RNE/CIN e CPF ou CNH válidos, nos termos da lei.

11.3 Os vales-compras serão entregues por meio de cartão pré-pago emitido sem função saque, de natureza não recarregável, protegido por senha e válido para ser utilizado, exclusivamente, para compras nas lojas/quiosques físicos do RibeirãoShopping, à escolha dos contemplados, que aceitem sua bandeira e cujo POS de maquineta esteja devidamente cadastrado e atualizado na empresa emissora, limitados ao valor da premiação.

11.3.1. O cartão pré-pago não é válido para compras online, ainda que realizadas em uma das lojas/quiosques do Shopping.

- 11.3.2.** Em virtude de ser cartão de uso eletrônico, deverão ser seguidas as normas de uso estabelecidas pela empresa emissora do cartão entregue aos contemplados.
 - 11.3.3.** O cartão poderá ser utilizado em 180 (cento e oitenta) dias após a retirada ou enquanto houver saldo disponível, o que ocorrer primeiro.
 - 11.3.4.** Fica desde já estabelecido que é de responsabilidade dos ganhadores o desbloqueio e utilização do valor dos respectivos vales-compras, nas condições e prazos estabelecidos neste Regulamento e pela emissora dos cartões, razão pela qual as Promotoras não se responsabilizam pelo não desbloqueio destes ou pela não utilização integral do valor neles creditado.
 - 11.3.5.** Na hipótese de perda, extravio, furto, roubo ou fraude comprovada de terceiros, do cartão recebido como prêmio na presente Promoção, o Participante contemplado deverá informar imediatamente a ocorrência, por meio da Central de Atendimento ao Cliente nos telefones constantes no material fornecido pela empresa emissora, entregue juntamente com o cartão, sendo de responsabilidade da empresa emissora o envio de um outro cartão.
 - 11.3.6.** Neste caso, o Participante contemplado receberá outro cartão, igualmente sem função de saque, contendo o crédito relativo ao saldo remanescente observado no momento da comunicação da ocorrência, nos termos estabelecidos pela empresa emissora do cartão.
 - 11.3.7.** A responsabilidade das Promotoras em relação aos Participantes contemplados cessará com a conclusão da entrega da premiação.
- 11.4** Ao receber seu prêmio, os ganhadores aceitam-no sem imposição de qualquer outra obrigação por parte das Promotoras, isentando-as, assim como os seus respectivos empregados, diretores e gerentes ou qualquer outra pessoa diretamente envolvida na promoção, de qualquer responsabilidade que possa decorrer, direta ou indiretamente, da sua participação nesta promoção e/ou da aceitação e/ou uso do prêmio.
- 11.5** Na eventualidade de potencial ganhador vir a falecer: **(i) na ocasião da validação da sua participação**, este será desclassificado e um novo contemplado será identificado aplicando-se a regra de aproximação; **(ii) após a publicação do seu nome como vencedor ou na fase de entrega da premiação**, o prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante, de acordo com a legislação vigente, em até 180 dias. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros, com consentimento expresso dos demais, no mesmo prazo, desde que apresentada a devida documentação comprobatória, sob pena de o prêmio vir a ser recolhido como renda aos cofres da União Federal.

- 11.6** Além disso, não sendo encontrado quaisquer ganhadores, o prazo concedido por lei para reclamarem o prêmio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da respectiva apuração. Caso o(s) contemplado(s) não compareça(m) para retirar seu prêmio nesse período, perderá(ão) direito ao prêmio, sendo seu valor recolhido, pela Promotora Mandatária, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.

12 DIVULGAÇÃO

- 12.1** A divulgação desta promoção dar-se-á por meio de peças de divulgação no Shopping, redes sociais e site do Shopping, Aplicativo Multi ou outros meios escolhidos, a exclusivo critério das Promotoras.
- 12.2** A divulgação dos nomes dos ganhadores e respectivos Números da Sorte será realizada nas redes sociais e no site do Shopping, após validação destes. A referida publicação ficará disponível para consulta por 30 (trinta) dias no site do Shopping após o término da promoção.
- 12.3** Durante todo o período de participação, o Regulamento completo contendo o número do Certificado de Autorização da promoção estará disponível para consulta no site www.ribeiraoshopping.com.br, no Lounge Multi, no Balcão da Promoção, localizado nas dependências do RibeirãoShopping, e no Aplicativo Multi, de modo que as Promotoras fiquem dispensadas de apor o referido número no material promocional.

13 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 13.1** Ao se cadastrar nesta promoção, o Participante **aceita e adere** a todos os termos do presente Regulamento, ciente do uso dos seus dados pessoais para fins de execução desta promoção, nos exatos termos da Política de Privacidade anexa ("Anexo I"), que faz parte integrante deste regulamento.
- 13.2** Na referida Política, os Participantes poderão consultar as informações detalhadas sobre quais e como os seus dados pessoais, coletados no âmbito da promoção, são tratados (finalidades) e sob seus respectivos direitos. No referido Anexo I, os Participantes, também, têm acesso a informações sobre como deixar de ter seus dados pessoais tratados no âmbito da promoção e de receber comunicados de marketing.
- 13.3** E em atenção às diretrizes legais aplicáveis, as Promotoras possibilitarão aos Participantes que solicitem a exclusão do seu cadastro no Aplicativo Multi e/ou revoguem a adesão ao Regulamento, para fins de execução desta promoção, bastando que solicitem pelo e-mail sac@ribeiraoshopping.com.br, sem prejuízo, entretanto, do cumprimento dos prazos estabelecidos no item abaixo.
- 13.3.1** Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, tal revogação acarretará a imediata desclassificação do Participante e de seus números da sorte e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento e, conseqüentemente, na exclusão da participação da promoção.

13.3.2 Caso o Participante que solicitou a revogação de sua adesão, resolva se recadastrar para participar novamente da promoção, este **não** poderá utilizar os comprovantes de compras já utilizados no cadastro anterior.

13.4 As Promotoras permitirão que os Participantes atualizem seus dados cadastrais **no decorrer do período de participação da promoção e até um dia antes do (s) sorteio (s)**, como telefone e/ou e-mail ou corrija algum dado cadastral, bastando, para tanto, enviar a solicitação dos dados cadastrais a serem ajustados pelo e-mail sac@ribeiraoshopping.com.br (será permitida apenas a correção de dados e não a troca de dados de uma pessoa para outra).

13.5 As Promotoras manterão, obrigatoriamente, em sua base, os dados pessoais: **(i) do (s) Participante(s) contemplado (s)**: pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção; e **(ii) dos demais Participantes**: até o recebimento do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SPA/MF. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados, observados os casos de cumprimento legal e/ou defesa em processos administrativos e/ou judiciais.

13.6 Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista de seus prêmios, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem qualquer ônus, em qualquer um dos meios escolhidos pelas Promotoras, para divulgação desta promoção, **pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da respectiva apuração**, sem que, no entanto, sejam obrigadas a isso.

13 **DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 **A distribuição da premiação é gratuita, não cabendo ônus aos contemplados.**

14.2 **Excluem-se de participação nessa promoção:** **(i)** as pessoas jurídicas; **(ii)** as pessoas físicas que não cumprirem as condições de participação previstas no Regulamento (item 2); **(iii)** direta e/ou indiretamente os lojistas, sócios, diretores e prepostos, acionistas, gerentes, funcionários e empregados das seguintes empresas: **(a)** Associação dos Lojistas do Center de Ribeirão Preto; **(b)** Condomínio do Shopping Center de Ribeirão Preto; **(c)** Centro Médico RibeirãoShopping; **(d)** Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.; **(e)** as agências de propaganda e promoção responsáveis pela campanha promocional; e **(f)** M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária, bem como, **(g)** de todas as lojas, quiosques e estandes de merchandising localizados nas dependências do Shopping, independentemente de serem aderentes à promoção, mesmo que estagiários, temporários ou *free lancers*, que trabalhem no RibeirãoShopping e em quaisquer estabelecimentos comerciais localizados em suas dependências.

14.3 As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos Participantes, não previstas neste Regulamento, serão julgadas por uma Comissão composta por membros representantes das Promotoras. Persistindo-as, o questionamento deverá ser feito à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda - SPA/MF e as reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao PROCON Regional.

- 14.4** Após o encerramento da promoção, a prestação de contas será encaminhada à SPA/MF, dentro do prazo legal estabelecido na Portaria/ME nº 7.638/2022, por intermédio do escritório de advocacia M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária com a documentação fornecida pelo Shopping, sob pena de descumprimento do regulamento.
- 14.5** Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e pela Portaria nº 7.638/22), tendo sido todos os termos dispostos neste regulamento prévia e devidamente autorizados pela SPA/MF.

ANEXO I

POLÍTICA DE PRIVACIDADE – “Promoção Esquenta de Natal Premiado”

A **Associação dos Lojistas do Shopping Center de Ribeirão Preto (“RibeirãoShopping”)**, sociedade inscrita no CNPJ sob nº 51.801.892/0001-60, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Av. Coronel Fernando Ferreira Leite, 1540 - Jardim Califórnia e a **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., (“Multiplan”)**, sociedade inscrita no CNPJ sob nº 07.816.890/0001-53, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 4.200, Bloco 2 – Barra da Tijuca - CEP 22.640-102, doravante, simplesmente, denominadas (**“Promotoras”**), estão comprometidas com a conscientização do Participante (**“Participante”**) da “Promoção Esquenta de Natal Premiado” (**“promoção”**) sobre os dados pessoais coletados e/ou tratados no âmbito da promoção. O objetivo desta Política de Privacidade é ajudar o Participante a entender as práticas das Promotoras e seus direitos relativos a esses dados.

CASO VOCÊ, ENQUANTO PARTICIPANTE, NÃO CONCORDE COM QUAISQUER DAS DISPOSIÇÕES DESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE, SOLICITAMOS QUE NÃO PARTICIPE DA PROMOÇÃO.

1. QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO COLETADOS?

As Promotoras tratam dados pessoais do Participante no âmbito da promoção. Os dados podem ser coletados por meio do Aplicativo Multi (**“Aplicativo”**) da Multiplan. Especificamente, as Promotoras coletam e processam as seguintes informações do Participante:

- **Dados de identificação:** nome completo; e-mail; número da cédula de identidade (RG/RNE); Cadastro de Pessoa Física (“CPF”); data de nascimento; profissão.
- **Dados de contato:** endereço completo (bairro, cidade, UF, CPF); e-mail e número de telefone registrado no Brasil (+ 55).
- **Características físicas:** gênero.
- **Informações de Navegação e Uso (apenas para processamento via Aplicativo):** buscas realizadas, geolocalização, compras realizadas, endereços de entrega, registros de comportamento, e navegação entre telas do Aplicativo.
- **Registros de Acesso e demais Informações Automatizadas (apenas para processamento via Aplicativo):** hora de acesso, endereço de IP, tipo do navegador, linguagem do navegador, data e hora das conexões, tipo de rede móvel, sistema operacional, versão do sistema operacional, idioma usado no navegador, registros de erros.

1. PARA QUAIS FINALIDADES COLETAMOS OS DADOS PESSOAIS DO PARTICIPANTE?

Os dados pessoais coletados são armazenados e processados pelas Promotoras para as seguintes finalidades:

- Execução da promoção;
- Controlar a distribuição de Números da Sorte de participação;
- Formar banco de dados visando analisar as participações na promoção;
- Prestar serviço de atendimento ao consumidor;
- Enviar relatório contendo os nomes dos participantes e os números da sorte recebidos, antes do sorteio, para a Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (“SPA”);
- Prestar contas à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (“SPA”);
- Enviar ao Participante informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos das Promotoras via e-mail, Aplicativo, SMS e/ou WhatsApp;
- Enviar ao Participante informações sobre sua participação e/ou contemplação na promoção;
- Divulgar o nome do Participante que for contemplado pela Promoção; e
- Caso as Promotoras desejem utilizar os dados pessoais do Participante para outra finalidade que não as listadas acima, as Promotoras contatarão o Participante antes, com o intuito de legalizar o compartilhamento.

2. COM QUEM AS INFORMAÇÕES SÃO COMPARTILHADAS?

As Promotoras se comprometem a não comercializar ou ceder, a qualquer título, os dados pessoais do Participante. Excepcionalmente, no entanto, as Promotoras compartilharão suas informações pessoais com terceiros ou com seus parceiros de negócios, que sejam necessários para viabilizar a Promoção ou para cumprir requisitos legais. Referido compartilhamento ocorre com base nos seguintes critérios e para as finalidades descritas abaixo:

- **Prestadores de serviços e parceiros de negócio:** os dados do Participante podem ser compartilhados com prestadores de serviços contratados pelas Promotoras para viabilizar a Promoção ou com parceiros de negócio envolvidos na Promoção, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados e por gerar os Números da Sorte, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SPA/MF, pela assessoria jurídica, pela entrega do prêmio. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema;

Internamente, os dados dos Participantes serão acessados somente por colaboradores das Promotoras devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou

compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

- **Cumprimento de obrigação legal ou regulatória:** os dados do Participante poderão ser compartilhados com a SPA, sob solicitação da referida Secretaria ou para prestar contas a ela.
- **Requisição Judicial:** os dados do Participante poderão ser compartilhados no âmbito de procedimentos administrativos e/ou judiciais, caso requerido pelas autoridades competentes.

As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam às informações disponibilizadas que: (a) forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; (b) passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; (c) devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou (d) forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pelas Promotoras sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento.

3. POR QUANTO TEMPO ARMAZENAMOS SEUS DADOS PESSOAIS?

Armazenamos e mantemos suas informações: **(i)** pelo tempo exigido por lei; **(ii)** até o término do tratamento de dados pessoais, conforme mencionado no Regulamento e abaixo; ou **(iii)** pelo tempo necessário a preservar o legítimo interesse das Promotoras (como, por exemplo, durante prazos prescricionais aplicáveis ou cumprimento de obrigação legal ou regulatória).

O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá quando for verificado:

- Que a finalidade para qual os dados foram coletados foi alcançada, e que os dados pessoais coletados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;
- Uma manifestação do Participante nesse sentido, quando do término da relação entre as Promotoras e o Participante; ou
- Determinação legal.

Havendo a solicitação de cancelamento do cadastro e exclusão dos dados pessoais pelo Participante, no curso da promoção, as Promotoras realizarão a “pseudoanonimização” dos dados pessoais do Participante até que sejam cumpridas todas as obrigações legais.

Nos casos de término de tratamento de dados pessoais, ressalvadas as hipóteses estabelecidas pela legislação aplicável ou pela presente Política de Privacidade, os dados pessoais serão eliminados.

1. DIREITOS DO PARTICIPANTE

O Participante possui direitos no que se refere aos seus dados pessoais, dentre eles:

- **Confirmação da existência de tratamento de dados pessoais:** Mediante requisição do Participante por meio de envio de e-mail a sac@ribeiraoshopping.com.br, as Promotoras confirmarão a existência de tratamento de dados pessoais, nos termos da legislação aplicável;
- **Acesso aos dados pessoais:** O Participante pode requisitar acesso aos seus dados pessoais coletados e que estejam armazenados pelas Promotoras, por meio do e-mail sac@ribeiraoshopping.com.br;
- **Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados:** O Participante pode e deve, antes do sorteio, alterar e editar os seus dados pessoais, por meio de envio de e-mail a sac@ribeiraoshopping.com.br;
- **Informações sobre uso compartilhado de dados:** O Participante poderá ter acesso a informações sobre o eventual compartilhamento de seus dados pessoais, nos termos do estabelecido na presente Política de Privacidade;
- **Manifestação contra o tratamento de dados:** O Participante poderá manifestar sua vontade em não mais receber informativos de *marketing* e/ou em não mais ter seus dados tratados pelas Promotoras no âmbito da promoção a qualquer momento, mediante manifestação gratuita e facilitada, por meio de envio de e-mail a sac@ribeiraoshopping.com.br ou dirigindo-se ao SAC do Shopping no horário de funcionamento do Shopping. Em relação aos comunicados de *marketing*, o Participante também pode deixar de recebê-los, assinalando a opção “cancelar o recebimento”, que será lhe encaminhado na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas. O Participante reconhece que todos os tratamentos realizados anteriormente à manifestação são ratificados e que o pedido de revogação não implicará a eliminação dos dados pessoais anteriormente tratados e que sejam mantidos pelas Promotoras com base em outros fundamentos legais.

2. COMO PROTEGEMOS OS DADOS PESSOAIS DO PARTICIPANTE?

As Promotoras levam a sério o dever de proteger os dados pessoais que o Participante confia a elas contra alteração, perda, uso indevido, divulgação ou acesso accidental ou não autorizado. As Promotoras adotam diversas medidas técnicas e organizacionais para ajudar a proteger seus dados pessoais contra tais incidentes. Nesse sentido, as Promotoras vinculam os dados pessoais do Participante a um número de processo aleatório para efeitos distribuição do Número da Sorte para participação do sorteio da promoção.

3. ALTERAÇÕES NESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

As Promotoras reservam-se o direito de corrigir ou atualizar esta Política de Privacidade periodicamente. Nesses casos, o Participante será informado quanto às alterações realizadas por e-mail, SMS ou WhatsApp. A nova Política de Privacidade entrará em vigor imediatamente após a publicação e produzirá efeitos em relação ao Participante a partir do momento que este tiver acesso ao documento e não se manifestar expressamente contra as alterações realizadas. Se o Participante não concordar com a política revisada, deverá entrar em contato imediatamente com as Promotoras por meio do e-mail sac@ribeiraoshopping.com.br. Se continuar permitindo o tratamento sem objeções, o

Participante confirma que foi informado sobre a Política de Privacidade e que concorda com ela em sua versão revisada.

4. CONTATO E DÚVIDAS

Se o Participante tiver qualquer dúvida em relação a esta Política de Privacidade ou a respeito da forma como as Promotoras tratam seus dados pessoais, bastará entrar em contato por meio e-mail sac@ribeiraoshopping.com.br ou comparecer ao SAC do Shopping no horário de funcionamento do Shopping.

5. IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

As Promotoras, conforme qualificadas no preâmbulo desta Política de Privacidade, são controladoras conjuntas dos dados pessoais do Participante tratados no âmbito desta Política de Privacidade.

ANEXO II - LOJAS E QUIOSQUES ADERENTES

Luc	Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ
71A/78	ACCOMODATE	SIPA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTA - ME	18.490.727/0001-60
PT19	ACIUM	MEN OF STEEL COMERCIO DE JOIAS E ACESSORIOS LTDA	54.405.641/0001-55
21	ADCOS	VILA-PX COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	63.698.189/0001-58
202	ADIDAS	ADS 08 COMERCIO DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	38.031.445/0001-01
147G1	ALEATORY	PRIMA CLASSE COMERCIO DE ROUPAS E VESTUARIO LTDA	44.691.524/0001-41
PT28B	ALL DUBAI	AG DOCES ARABES LTDA	50.672.142/0001-73
PT15	AMBAR INFINITY	48.813.663 CAROLINE CRISTINA CASANOVA (EMPRESÁRIA INDIVIDUAL)	48.813.663/0001-51
65P8	AMERICANAS	LOJAS AMERICANAS SA	00.776.574/0653-63
PT44	AMUUR MUULKSHAKE	MILKLU PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	59.075.437/0001-37
19	ANACAPRI	BARÊ RS COMERCIO DE CLÇADOS EIRELLI EPP	27.712.610/0001-74
121/122	ARAMIS	VCI VANGUARD CONFECCOES IMPORTADAS S.A.	00.311.557/0098-76
119	AREZZO	ATMAN COMERCIO LTDA	00.356.399/0001-48
292	ASICS	ASICS BRASIL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.	53.249.017/0039-16
188	AUSTRAL	GME COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS	07.301.544/0001-32
147H/1	AUTIER BEAUTY STUDIO	EDEN CENTRO DE BELEZA LTDA	41.375.132/0001-85
273	AVATIM	S3 COMÉRCIO DE COSMENTICOS E PRODUTOS DE	19.916.132/0001-96
147M/1	AZUL VIAGENS	FRIZZO E MARAMBELLO VIAGENS E TURISMO LTDA	43.280.655/0001-73
227	B.LEM	TC EXPRESS ARTESANAL LTDA	54.891.208/0001-77
225	BABLE PET	PATAS DE OURO SERVICOS DE PET SHOP LTDA	59.972.350/0001-62
147R	BACHIR	VL NEGOCIOS LTDA	64.765.157/0001-90
P43	BACIO DI LATTE	MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A	11.950.487/0155-45
147X	BACIO DI LATTE	MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A	11.950.487/0025-67
127	BAGAGGIO	SHEHRAZADE MODAS E ARTEFATOS DE COURO LTDA	33.050.246/0091-83
198	BAR DO NELSON	HA RESTAURANTE LTDA	40.183.722/0001-43
147J/1	BARBEARIA DON GUILLERMO	GHBR STUDIO BARBEARIA LTDA	53.216.588/0001-81
65P6/7	BERRY'S	FBV RIBEIRAO SORVETERIA LTDA	59.720.850/0001-07
57A	BIJULOVERS	A.A. MARTELLI BIJOUTERIAS - EPP	04.288.123/0001-20
109A	BLUE BEACH	BLUE BEACH MODA PRAIA E FITNESS LTDA	09.529.951/0027-66
241	BOALI	RIBEIRAO SAUDE LTDA	45.135.378/0001-30
308	BONSONO COLCHÕES	BONSONO COLCHOES STORE LTDA-ME	10.808.181/0004-83
208	BOTTERO	CALCADOS BOTTERO LTDA	90.312.133/0020-59
79A/80/81	BROOKSFIELD	VIA VENETO ROUPAS LTDA	47.100.110/0021-32

69/70	BROOKSFIELD JR.	VIA VENETO ROUPAS LTDA	47.100.110/0178-30
95	BUCKMAN	BUCK MODAS VESTUARIO LTDA	22.347.998/0009-95
147L	BUDDHA SPA	SATORI SPA E SERVICOS DE BEM ESTAR LTDA	33.650.357/0001-74
7	BURGER KING	ZAMP S.A.	13.574.594/0076-03
38	C&A	C&A MODAS S.A	45.242.914/0015-00
196A/B/197	CABAÑA RESTAURANTE	CABANA RESTAURANTE RIBEIRAO	31.533.436/0001-70
147J/K	CACAU SHOW	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA.	17.611.014/0171-10
39	CACAU SHOW	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA.	17.611.014/0226-28
166/167	CALVIN KLEIN	WBR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO S.A.	07.296.319/0071-68
192	CALZEDONIA	CALZEDONIA BRASIL COMÉRCIO DE MODA E ACESSÓRIOS LTDA	13.566.271/0083-05
294/295	CAMARADA CAMARÃO	CAMARADA ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES S.A.	32.678.980/0019-00
237/238/240	CAMICADO	MAXMIX COMERCIAL LTDA	03.002.339/0050-01
02	CAPODARTE	MAGE COMERCIO DE CALCADOS E ACESSOR	08.910.670/0001-57
PT02	CARE NATURAL BEAUTY	JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA.	08.743.025/0149-02
147S/1	CARMEN STEFFENS	SP RIBEIRAO PRETO SHOP COMERCIO DE CALCADOS LTDA	50.599.446/0001-52
27/28	CARTER'S	LOJAS RIACHUELO SA	33.200.056/0517-20
112	CASA AFFONSO	CASA AFFONSO JOIAS, RELOGIOS E PRESENTES LTDA	55.967.780/0006-40
147O	CASA BAUDUCCO	VFA KOFFIE - EIRELI - ME	28.742.085/0001-00
20	CASA DAS CUECAS	UWPR - COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELLI - ME	19.425.980/0010-93
098EXP	CASE & COMPANY	JANGLEI SILVA DE SANTANA LTDA	19.108.637/0001-24
113	CASE & SCREEN	TECH TOK COMERCIO DE ACESSORIOS PARA TELEFONIA LTDA	64.623.201/0001-28
134	CASTRO SALGADERIA	RENARAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.055.850/0001-36
158A/158A1	CENTAURO	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	06.347.409/0153-59
147D/1	CHEIRIN BÃO	A&C EMPORIO E CAFETERIA LTDA	60.392.760/0001-13
140	CHILLI BEANS	LUZ ÓTICAS LTDA.	44.613.380/0001-05
68	CIA DA ALIANÇA	ANVY ALLIANCE DE JÓIAS LTDA	23.973.836/0002-59
278	CIA MARÍTIMA	IDB03 MODA PRAIA E ACESSÓRIOS EIRELI - E	19.083.507/0001-84
103/104	CLARO	CLARO S.A.	40.432.544/0129-00
132	CLUBE FIVE	F P RESTAURANTE I LTDA	59.902.959/0001-65
182	CLUBE MELISSA	MEGUI COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	04.687.658/0001-74
49/50	COLUMBIA	DRASTOSA S/A INSDUSTRIAS TEXTEIS	61.088.936/0041-06
147B	COMMANDOS TACTICAL	ULTRA PLAY COMERCIO E SERVICO LTDA	09.421.217/0002-20
303	COMPANHIA ATHLETICA	RIBEIRÃO PRETO EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.	07.243.828/0001-10
42/42A/43	CORELLO	CORELLO COMERCIAL LTDA	61.542.999/0033-72
PT38A	CREAMMY SKINCARE	BEAUTY LABS COSMETICOS LTDA	32.306.307/0018-50
82	CRIAMIGOS	CRPR COMERCIO DE PELUCIAS LTDA	42.427.904/0001-48

56A	CRIATIFF	BOCCATO VESTIMENTAS LTDA	45.944.390/0001-96
183	CROCS	IOWA COMERCIO DE CALCADOS LTDA	35.177.123/0001-87
304	CVC	M. H. DA SILVA & CIA VIAGENS E TURISMO LTDA	62.243.929/0001-07
235/236	DAFYNE PRESENTES	DAFYNE PRESENTES LTDA	57.509.080/0001-22
219/220	DAISO JAPAN	DAISO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	14.987.685/0075-52
55	DANI FERNANDES	AROMATIZE COMERCIO DE PERFUMARIA E PRESENTES LTDA ME	27.996.000/0001-40
205	DECATHLON	IGUASPORT LTDA	02.314.041/0046-80
12A	DECO SKIN	MM ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA	43.274.154/0001-84
PT20	DECO SKIN	RBS TECH COMERCIO LTDA	50.346.720/0001-81
PT39	DECO SKIN BLACK	MM ACESSORIOS PARA CELULAR LTDA	50.346.720/0002-62
106	DEMOCRATA	CALÇADOS CALIFORNIA RP EIRELI	16.946.414/0001-48
286/287	DENGO	ROFRAN COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	53.520.420/0002-46
PT29	DETONI	DTN COSMETICOS LTDA	30.116.147/0015-08
31A	DI SOTTI	DOM EMPREENDIMENTOS E CONFECÇÕES LTDA	47.477.209/0001-04
08	DIVINO FOGÃO	SABORES DA FAZENDA RESTAURANTE LTDA-EPP	11.905.840/0001-10
135L	DOIS PALITOS	RESTAURANTE RIBEIRAO LTDA - ME	73.167.587/0001-00
147Q	DREAM STORE	CRNL RIBEIRAO PRETO COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	24.662.365/0004-92
100/101	DRESS TO	DRESS TO CLOTHING - BOUTIQUE LTDA	14.012.554/0062-35
187	DRILL	ACTION SPORTS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	27.708.552/0001-05
45/45A/46/47	DROGA RAIA	RAIA DROGASIL S.A.	61.585.865/2221-38
307	DROGÃO SUPER	DROGAN DROGARIAS LTDA	58.195.413/0045-70
176	DUDALINA	VESTE S.A. ESTILO	49.669.856/0412-57
277	DUDARILLO	DDLO CONFECÇÃO E COMERCIO DE JOIAS LTDA	05.485.062/0001-54
226	ELEMENTO SUTIL	ELEMENTO SUTIL SEMIJOIAS LTDA	56.101.422/0001-08
147E/F	ELLUS	INBRANDS S.A	09.054.385/0030-89
65P5	EMPADA BRASIL	VINA COMERCIO DE SALGADOS LTDA	57.629.296/0001-21
135I	EMPÓRIO DE COMIDAS	FHJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	34.718.995/0001-42
217	ESTORIL STORE	TABACARIA ESTORIL RIBEIRAO PRETO LTDA	34.606.979/0001-68
248/249	FARM ETC.	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	09.611.669/0380-86
215/216	FARM RIO	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	09.611.669/0381-67
157/158C1/158C2	FAST SHOP	FAST SHOP S.A.	43.708.379/0020-64
252	FILLITY	FILLITY MODAS E CONFECÇÕES LTDA	59.708.412/0014-48
P28A	FINI	NFT ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA	37.246.381/0001-01
178	FORUM	FORP COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	63.283.689/0001-29
191	FRAGRANCE	FLY SHOPPING COM. DE PERFUMES ALIMENTOS E ARTIGOS DE PRES. LTDA	09.106.838/0008-05
PT18	FUNNY CANDY	FUNNY CANDY LTDA	45.639.224/0001-86

11	GELATO BORELLI	GB GELATO LTDA	97.552.847/0004-63
135K	GIRAFFAS	GADELHA RESTAURANTE LTDA	62.937.460/0001-06
288	GOLFE CLASS	GOLFE CONFECÇÕES LTDA.	05.408.519/0006-31
133	GRAMADO	GRAMADO MASSAS E GRELHADOS LTDA	10.455.637/0001-26
159	GRANADO PHARMÁCIAS	JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA	08.743.025/0013-20
135G	GRILETTO	PALADAR BRASIL RESTAURANTE LTDA EPP	08.529.514/0001-40
135A/B	H-2 COZINHA ÁRABE	CHOPERIA E RESTAURANTE H2 RIBEIRÃO PRETO LTDA-EPP	07.361.559/0001-96
PT21	HAOMA	PRANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A	26.894.593/0020-33
91	HARRY'S	VIA VENETO ROUPAS LTDA	47.100.110/0006-01
90	HAVAIANAS	MANOEL RAYES CALÇADOS-ME	14.530.795/0001-54
PT45	HAVANNA	GODS ALIMENTACAO LTDA	54.350.115/0001-35
94	HERING STORE	AIA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	44.138.799/0001-52
PT50	HEYLULI	HEYLULI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BEBE EIRELI	54.130.551/0001-07
282	HOMEM S/A.	DANITHAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	78.083.094/0011-79
155	HOPE	CRL RIBEIRAO LTDA	40.165.954/0001-79
64A/65P1/65P2/65P3/65P4	HOT ZONE	DIVERTPLAN ENTRETENIMENTO LTDA	28.111.235/0004-12
180/181	HS TELECOM	HS TELECOM COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL LTDA.	05.923.253/0028-70
12	IAIA	IAIA - DOCES E SALGADOS LTDA	45.530.664/0001-09
110A/B	INOVATHI	INOVATHI PARTICIPAÇÕES LTDA	04.405.428/0016-51
175	INTIMISSIMI	VIDA NOVA RP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	37.131.767/0001-60
222/223/224	IPLACE	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA	89.237.911/0146-05
PT08	JACK SIR	C. LEE COMERCIO DE ACESSORIOS E SEMIJOIAS LTDA	52.521.093/0001-21
245/246/247	JANGADA	RESTAURANTE E CHURRASCARIA JANGADA LTDA	52.961.166/0007-63
16/17	JOGÊ	MLT COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	30.009.119/0001-96
253	JOHN JOHN	VESTE S.A. ESTILO	49.669.856/0256-42
147V	JOHNNY JOY	FELIPE GUIMARAES MATOS LTDA	47.078.610/0001-71
154	JUAN VALDEZ	PROCAFECOL BRASIL S.A.	63.780.982/0001-00
PT23C	KARINE MENEZES	LACOS DE FITA ACESSORIOS DE MODA EIRELI	23.959.484/0001-04
135D	KFC	VFA ALIMENTOS LTDA.	41.797.441/0001-43
186	KIKO MILANO	KIKO COSMETICS BRASIL LTDA	23.638.391/0019-07
135	KONI	IRMÃOS SP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - M	23.365.115/0001-85
01	KOPENHAGEN	FLORIANO & STEFANONI CHOCOLATERIA L	09.215.387/0001-78
272	KREPON PAPELARIA	MOPERK PAPELARIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	44.140.942/0001-40
18	L'OCCITANE	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA	01.512.104/0219-00

259	LACOSTE	VINAP COMERCIO DE ARTIGOS VESTUARIO LTDA	30.445.256/0001-73
97A	LAPRETTI ACESSÓRIOS	ISABELLE PRETTI BUSNARDO - ME	20.315.612/0001-80
218	LARULP	LARULP LTDA	09.521.680/0004-06
147W	LASER ROSA	ARV SHOPPING RIBEIRAO PRETO ESTETICA AVANCADA LTDA	49.008.598/0001-54
280	LE BLOG STORE	PEC COMÉRCIO DO VESTUARIO LTDA.	48.978.532/0005-58
253A	LE LIS BLANC DEUX	VESTE S.A. ESTILO	49.669.856/0036-73
52	LEGO	M. SHOP COMERCIAL LTDA	01.490.698/0076-50
162/163/164/165	LEVI'S	BLACK CREEK COMERCIAL LTDA EPP	02.484.995/0001-39
201	LEZ A LEZ	AGUAS CLARAS - COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	14.460.289/0003-06
221	LILAC ACESSÓRIOS	DVZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.370.151/0001-05
152/153	LINDT	LINDT & SPRUNGLI (BRAZIL) COM. DE ALIMENTOS S.A.	20.702.154/0025-00
147Q1/R1	LIVE!	LIVE STORE BRASIL COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	35.303.139/0011-60
279	LIVRARIA DA TRAVESSA	LIVRARIA DA TRAVESSA S/A	31.004.013/0011-34
147LA/1	LIZ	L. Y. TERAOKA LINGERIE	31.668.180/0001-08
207	L'OCCITANE	ESPACO DO BANHO E AROMAS LTDA	01.512.104/0035-97
58/59	LOFTY STYLE	LOFTY STYLE COMERCIAL LTDA	11.516.257/0038-09
147A	LOUNGERIE	LOUNGERIE S.A.	13.513.325/0021-63
126	LUDIQUE ET BADIN	LUDIQUE ET BADIN COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	13.710.737/0007-35
239	LUGANO	FEFS CHOCOLATERIA E CAFETERIA LTDA	53.760.155/0001-92
99	LUPO	ADF COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - E	09.514.351/0001-95
185	LUPO SPORT	ANDAFI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	55.331.857/0001-86
137	LUZ DA LUA	LDL RBS COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIO	47.440.056/0001-20
138	MAC	ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	08.377.511/0037-40
66/67	MAGAZINE LUIZA	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0917-63
291	MALÍSSIMA	MALISSIMA RIBEIRAO SHOPPING COMERCIO DE MALAS E BOLSAS LTDA - ME	25.376.230/0001-80
128	MAZE	MAZE SKATE SHOP COMERCIO DE ROUPAS LTDA	07.719.288/0017-65
06	MCDONALD'S	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	42.591.651/0504-00
260/260-A/260-B/260-C/261/262	ME.LINDA	ME.LINDA COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA	13.393.158/0020-83
114	MILANO	LOJA DE CALCADOS CINTRA RIBEIRAO LTDA	07.265.899/0001-13
251	MILKY MOO	PERON & LELIS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	49.875.397/0001-54
309A1	MILON	KINDART COMERCIO DE ROUPA LTDA-ME	26.327.894/0001-12
301	MIRAI JAPANESE FOOD	RESTAURANTE HYASHIDA LTDA - ME	05.367.986/0001-56
209	MISS FLÓRIDA MAQUIAGENS	MISS F COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	48.505.164/0001-05
168	MMARTAN	MMRS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	28.902.803/0001-50
135F	MONTANA GRILL	MURA GRILL RESTAURANTE LTDA	29.796.492/0001-55

14/15	MONTE CARLO	MC VIA PARQUE COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA.	12.136.108/0013-29
156	MORANA	3 A COMERCIO DE BIJUTERIA LTDA.	52.181.241/0001-88
147U	MORE COOKIES	COOKIE E CAFE COMERCIO RBS LTDA	44.232.251/0001-77
P32	MOUSSE CAKE	MOUSSE RP CAFETERIA LTDA	13.600.435/0001-19
199	MOUSSE CAKE	SWEET CAFÉ RESTAURANTE LTDA	13.729.057/0001-78
P13	MR. CHENEY COOKIES	PEREIRA CAFETERIA RIBEIRÃO PRETO LTDA	30.840.347/0001-03
129/193	MR.JONES	GLAUBER J. S. DA COSTA CONFECÇOES	10.318.116/0002-08
189/190	MUNDO DO CABELEIREIRO	MUNDO DOS COSMÉTICOS S.A.	02.786.558/0048-33
256	MURAU	PLANTE AMOR CONFECÇÕES LTDA	10.728.377/0012-78
196C	NAKASHI	FAMILIA AGUIAR RESTURANTE ORIENTAL EIRELI	39.748.143/0001-11
147C/1	NATIVO	M M EXCLUSIVE LTDA - ME	21.998.787/0001-00
23	NATURA	NATURA COMERCIAL LTDA.	24.276.833/0010-39
255	NESPRESSO	NESTLÉ BRASIL LTDA.	60.409.075/0456-87
147F/1	NINA'S BAG	NEILIA FATIMA BATISTA NEVES BOLSAS	28.320.009/0001-07
136	NOVA D	ROCHA PREMIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	22.226.560/0006-06
147-Y	NUI RESORT WEAR	NUI RESORT WEAR - SHOPPING LTDA	67.214.327/0001-37
PT01	NUTTY BAVARIAN	BRAGA, SIMAO E CIA LTDA	12.020.169/0002-73
87/88	O BOTICÁRIO	KAE COMERCIO DE PERFUMES E PRODUTOS NATURAIS LTDA	50.398.379/0038-08
96/97	OCULARIUM ÓTICA	ARIANE MACHADO SILVA - OTICA	07.235.774/0009-06
123/124	OFICINA RESERVA	ZZAB COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.	07.900.208/0264-15
PT26	OLDEN SPORTS	FSAB ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	22.302.612/0005-03
83	OPAQUE	SB2K COSMETICOS LTDA	48.053.368/0011-16
40/41	OPHICINA	WZ CARDOSO COMERCIO LTDA	53.770.523/0001-83
108	OPHICINA FOOTWEAR SHOP	BKDD COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	64.752.177/0001-27
274	ORTOBOM	VAZ & DIAS COLCHOES - LTDA	60.594.552/0001-05
92/93	OSCAR CALÇADOS	JO CALCADOS LTDA	48.973.705/0027-50
169/170	OSKLEN	PRIMA RIBEIRAO VESTUARIO LTDA	48.669.582/0001-20
143	ÓTICA DINIZ	RAYA COMÉRCIO ÓTICO EIRELI	29.856.375/0001-30
117/118	ÓTICAS CAROL	CENTRO OTICO RIBEIRAO PRETO LTDA	57.940.111/0001-03
146	ÓTICAS RIO PRETO	RNC RIBEIRÃO PRETO ÓTICAS LTDA. -EPP	23.531.042/0001-54
300	OUTBACK STEAKHOUSE	OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S/A.	17.261.661/0010-64
130/131	PANDORA	PANDORA DO BRASIL COMÉRCIO LTDA	11.023.174/0015-91
254	PAT BO	SHOPMODE COMÉRCIO VESTUÁRIO EIRELI	36.485.721/0015-81
147E/1	PATCHOULI PERFUMARIA	PATCHOULI PERFUMARIA LTDA	56.878.510/0001-10
30A/B/228/230/231	PERNAMBUCANAS	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS	61.099.834/0842-70
60A	PÉROLA	JOALHERIA TAVARES LTDA	63.842.886/0001-30
29	PINGUIM	ITAJUBA PARTICIPACAO IMOBILIARIA LT	23.627.427/0003-81
PT04	PINK DE PANNO	PINK DE PANNO COMERCIO DE PRESENTES LTDA	31.591.293/0001-52
250	PIPE CONTENT HOUSE	BRG COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	14.413.168/0008-00

PT41A	PITANGA ROSA	JOSE JERONIMO DA SILVA	34.977.110/0001-20
309A	PIUKA	A B B MEI & CIA LTDA - ME	17.784.222/0001-45
04	PIZZA PAN PREMIUM	GODAM RESTAURANTE E CAFETERIA LTDA.	11.955.652/0001-04
270	PKC FUSION KOREAN CUISINE	NISHIMURA TAKAMORII LTDA	58.805.113/0001-44
PT12A	POPCORN	VIDAL & BRUNINI COMERCIAL LTDA	12.917.148/0001-74
PT23A	POPCORN GORMET	59.908.493 ERIKA CRISTINA CALEGARI BATISTA JARDIM	59.908.493/0001-05
PT06	PRINCIPIA	PRINCIPIA SP COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	34.506.209/0016-20
139	PUKET	NATÁLIA COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS LTDA.-EPP	18.164.208/0001-01
281	PURO GELATO	LARISSA BRUNALDI GELATERIA LTDA	46.601.046/0001-67
147S	REI DO MATE	DI LELLO CAFE E DOCERIA LTDA - EPP	04.609.864/0001-66
30/232	RENNER	LOJAS RENNER S.A.	92.754.738/0041-50
160	RESERVA	GABRIELLE PASTEGA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	47.112.757/0001-30
296/297/298/299	RESTAURANTE MADERO	MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A.	13.783.221/0069-13
183A/184	RI HAPPY	RI HAPPY BRINQUEDOS LTDA	58.731.662/0022-46
234	RIACHUELO	LOJAS RIACHUELO SA	33.200.056/0173-86
147M/N	RICARDO ALMEIDA	SCARFACE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONF EIRELI	55.245.500/0011-57
147E/F	RICHARDS	INBRANDS S.A	09.054.385/0245-90
135J	RISOTTO MIX	SODRE & SODRE COM. DE ALIMENTOS LTDA -EPP	12.607.781/0001-66
177	RODINI JOALHEIROS	RODINI COMERCIAL LTDA	56.203.169/0001-01
125	SAMSUNG	ALLIED TECNOLOGIA S.A.	20.247.322/0180-03
212	SCENE	GIBATELLI COMERCIO DE ROUPAS LTDA.	57.628.888/0001-29
145	SCHUTZ	SHOES LEADER-COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME	16.707.588/0001-58
5	SCOPPIA	SCOPPIA INSALATE RBS LTDA	47.467.641/0002-03
211	SEPHORA	AVENUE HOCHÉ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA	15.048.124/0012-77
147P	SÉRGIO K	SLKS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE MODA LTDA.	09.028.217/0013-18
200	SERGIO'S	M. A. SOARES CALÇADOS	31.511.969/0001-50
203/204	SHOULDER	SHOULDER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	43.470.566/0121-04
147K/1	SIMMONS	BONSONO COLCHOES STORE LTDA-ME	10.808.181/0011-02
102	SKECHERS	FLORIDA COMERCIO DE CALCADOS LTDA	35.271.216/0001-76
29A/B	SONEDA	SONEDA PERFUMARIA LTDA.	07.116.306/0072-40
135H	SPOLETO	PALACIO ITALIANO RESTAURANTE LTDA	02.016.868/0001-05
PT23	STANLEY	TOPS RIBEIRAO COMERCIO LTDA	47.975.764/0001-66
P34	STARBUCKS	CAFÉ PACÍFICO LTDA.	55.567.582/0102-28
214	STARBUCKS	CAFÉ PACÍFICO LTDA.	55.567.582/0103-09
135M	SUBWAY	FIGUEIREDO & CAMPOS JUNIOR LTDA.	37.716.712/0001-11
147T	SUCÃO	MAIS SAUDELAVEL BRASIL LTDA	60.239.199/0001-37
147N/1	SUNGLASS HUT	SGH BRASIL COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA	13.257.648/0022-14
09	SUSHIFAN	PIZZAFAN RIBEIRAO PRETO LTDA	42.971.578/0001-35

89	SWAROVSKI	PL SEMIJOIAS EIRELI	26.074.453/0004-07
35/36	TACO	TAC FRANQUIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.737.654/0071-30
10	TACO BELL	IKONE RESTAURANTE MEXICANO LTDA	42.824.297/0001-50
243	TEM! CELULARES E ASSISTÊNCIA	PAMELA MACIENTE PELAES NUNES (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL)	38.305.412/0001-02
195E/F	TEMPERO BRASILEIRO	ALIANCA RESTAURANTE GOURMET EIRELI	34.959.712/0001-54
135E	TEMPERO BRASILEIRO - GOURMET EXPRESS	RTB GOURMET EIRELI - ME	17.792.836/0001-79
179	TENNIS ONE	PERCORRER ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	03.290.011/0007-37
85/86	TIM	TIM CELULAR SA	02.421.421/0295-27
147I	TOMMY HILFIGER	CD COMERCIO DE VESTUARIO RP LTDA	48.011.477/0001-07
51/51A	TRACK & FIELD	TRACK & FIELD CO S.A.	59.418.806/0020-00
283/284/285	TRAMONTINA STORE	TRAMONTINA STORE COMERCIO VAREJISTA LTDA.	07.635.498/0007-01
305	TROP	INFANZIA STILE COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI - ME	18.966.989/0001-58
22	VANS	RAC VESTUARIO LTDA	60.994.782/0001-53
310	VERANO	MARCELA FONSECA DA MOTTA GRACETI - ME (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL)	17.465.555/0001-01
44	VIA ETERNA	CROSARA COMERCIO DE METAIS LTDA	26.471.642/0004-05
171/172	VIA VENETO	VIA VENETO ROUPAS LTDA	47.100.110/0039-61
144	VICTOR HUGO	VYH COMÉRCIO LTDA.	62.240.058/0001-60
31B1	VICTÓRIA & CO ÓTICA	J.P PEREIRA OPTICA	31.195.687/0001-91
34A	VIVACY	LMZ BIJOUX - COMERCIAL LTDA	52.275.549/0001-92
53/54	VIVARA	TELLERINA COM. DE PRESENTES E ART. PARA DECORAÇÃO S.A.	84.453.844/0167-77
13	VIVARA LIFE	TELLERINA COM. DE PRESENTES E ART. PARA DECORAÇÃO S.A.	84.453.844/0467-65
105	VIVO	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	02.558.157/0163-28
147I/1	VOLT – PANTERA SHOP	MARTINS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	40.159.753/0020-21
173/174	VR	INBRANDS S.A.	09.054.385/0161-48
PT33	WE PINK	C&L COSMETICOS LTDA	57.345.338/0001-00
111	WORLD TENNIS	BR GO ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI - EPP	28.201.202/0001-10
289	YOGOBERRY	RAFAELA SORVETES LTDA.	51.177.430/0001-14
PT03	YOLO	RSRP COMERCIO DE OCULOS E ACESSORIOS LTDA	67.535.637/0001-53
32/33/34	YOUCOM	FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	17.574.231/0112-27
PT07	ZAMoor	KAMILA SILVANA DA SILVA COSMETICOS LTDA	65.041.347/0001-28
210	ZARA	ZARA BRASIL LTDA	02.952.485/0027-88
60	ZEISS VISION CENTER	ZVC RP OTICA E SERVICOS LTDA	52.201.912/0001-25
61/62/63	ZELO	ANIS RAZUK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	53.558.342/0028-08
115/116	ZINZANE	ZINZANE COMERCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA	05.027.195/0179-00